



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*ALTERA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
DE REFERENCIA MUNICIPAL DE CHAVES
- UFRM;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições constitucionais, em concordância com o que dispõe e determina a Lei Complementar nº 001/2012 que Institui a Unidade Fiscal de Referência Municipal de Chaves,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do reajuste anual da UFRM;

CONSIDERANDO que o valor da UFRM está defasado em relação a realidade econômica atual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ajustada as finanças Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,00 (três Reais) o valor da Unidade de Referência Municipal de Chaves - UFRM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal Intendente Amâncio Jose Espíndola, Gabinete da Prefeita
Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 001 de livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 22.02.2018
